





## Requerimento Nº 420/2023

Súmula: - Requer ao Executivo - Excelentíssimo Prefeito Igor Soares, junto a Secretaria Municipal de Educação aos cuidados da, Sra. Eliana Maria da Cruz Silva, para que informe a esta Casa de Leis, sobre o andamento dos estudos que seriam realizados de acordo com o memorando nº 676/2021 do projeto para a Construção de uma Creche Infantil de período integral ou Escola do Futuro com Educação de Tempo Integral na Área Institucional 1 com 10.855,31 m<sup>2</sup>, denominado Equipamento Público Comunitário, localizada na Rua Aparecida Abreu dos Santos - Vale do Sol II - neste município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja o presente encaminhado para o Executivo para que preste informações a esta Casa de Leis, se existe estudo ou projeto para Construção de uma Creche Infantil de período integral ou Escola do Futuro com Educação de Tempo Integral na Área Institucional 1 com 10.855,31 m², denominado Equipamento Público Comunitário, localizado na Rua Aparecida Abreu dos Santos – Vale do Sol II – neste município.

## **Justificativa**

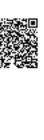
Senhor Presidente: -Senhores Vereadores: -Senhoras Vereadoras: -

Em visita ao bairro Vale do Sol II e conversando com os moradores analisei a área em questão e verifiquei alguns benefícios que podemos solicitar junto ao Poder Executivo que darão mais qualidade de vida aos moradores, dentro das quais uma Área Institucional 1, que fica entre na Rua Aparecida Abreu dos Santos, no qual solicito a Construção de uma Creche Infantil de período integral ou uma Escola do Futuro com Educação de Tempo Integral.

Considerando que várias mães nos procuraram pedindo vagas nas creches e escolas, porque não tem com quem deixar seus filhos para poderem ir trabalhar ou exercer outras atividades remuneradas para o sustento da família:

Considerando que a Prefeitura tem um Equipamento Público Comunitário com uma área total de 10.855,31 m<sup>2</sup>;

Página 1 de 1





**Considerando** o aumento populacional do bairro em questão e os bairros adjacentes;

**Considerando** que a construção da creche em período integral ou escola do futuro em período integral no local irá beneficiar várias famílias daquela região;

**Considerando** que também é interesse do executivo que a cidade tenha creches e escolas suficientes para suprir a demanda.

Pensando no bem-estar dos moradores acredito que a renovação desta área trará um ambiente mais atrativo e o processo de renovação urbana segue por meio de criação de espaços que a população possa usufruir, assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o projeto da construção de uma Creche de período integral ou Escola do Futuro com Educação de Tempo Integral para atender de forma satisfatória aos moradores do bairro e região.

Cabe me lembrar que esse pedido já foi objeto de requerimento nº 1164/2021 deste vereador, onde foi exposto pela secretaria competente que estudos seriam feitos para analisar a proposta do mesmo e pelo Requerimento de nº 508/22.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

(Bruxão Cavanha – PL)

nderson Cavanha

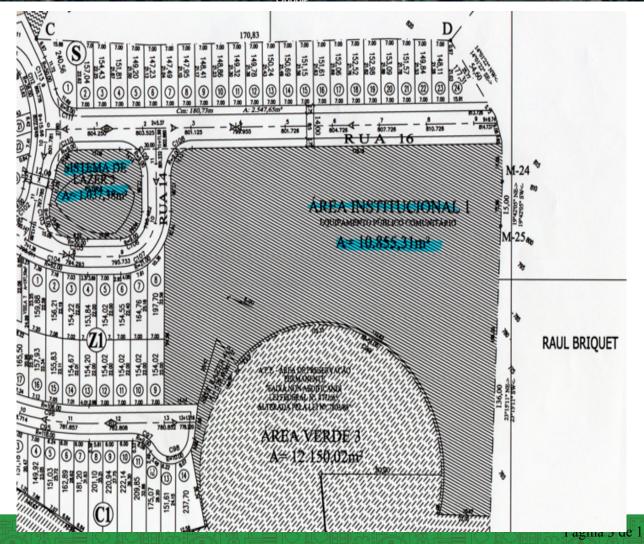
Vereador

Página 2 de 1









Requerimento Nº 420/2023 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2023. PROTOCICE 31.2/23-23/01/203 http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: UBK9-CZA7-N34G-19MY







Requerimento Nº 420/2023 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2023. PROTOCOLO 973/2023 - 25/01/2023 10:28 http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: UBK9-CZA7-N34G-19MY





## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=UBK9CZA7N34G19MY">http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=UBK9CZA7N34G19MY</a>, ou vá até o site <a href="http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar">http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UBK9-CZA7-N34G-19MY

